



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
LEI Nº 415/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Dr. **JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de outubro de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal